

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15849/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou da entidade descentralizadora: Ministério da Educação - MEC

Nome da autoridade competente: Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt (Secretaria de Educação Básica) / Telefone: (61) 2022- 8320 / E-mail: gabinete-seb@mec.gov.br

Número do CPF: ***.201.787.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Básica – SEB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1819, de 11 de setembro de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentraliza o crédito: 150019 - SEB - Secretaria de Educação Básica

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150019 - SEB - Secretaria de Educação Básica

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Nome da autoridade competente: NADIR DO NASCIMENTO

NOGUEIRA Número do CPF: 182.XXX.XXX-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UFPI – CEAD/UFPI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154048 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

154048 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

3. OBJETO:

O plano de trabalho tem como objeto a implementação, gestão e atualização de um portal unificado voltado à divulgação, adesão, seleção e apoio às ações da Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática (OPMbr), além da promoção de boas práticas pedagógicas durante o segundo semestre de 2025 e o ano 2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo de Execução Descentralizada (TED) envolvem a implementação, gestão contínua e atualização de um portal unificado destinado à divulgação, adesão, seleção e apoio às ações da Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP) e da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática (OPMbr). O portal também abrigará iniciativas voltadas à promoção e compartilhamento de boas práticas pedagógicas relacionadas ao ensino da leitura, escrita e matemática. As metas incluem o desenvolvimento de funcionalidades específicas para os processos de inscrição, avaliação e acompanhamento das olimpíadas, a curadoria e publicação de conteúdos pedagógicos relevantes, bem como a garantia da manutenção tecnológica e da acessibilidade da plataforma durante o segundo semestre de 2025 e ao longo de 2026.

Ações:**1. Desenvolvimento da Plataforma Digital:**

- O portal deverá conter áreas específicas para: adesão às olimpíadas (OLP e OPMbr), acesso a recursos e materiais formativos e informativos (OLP e OPMbr), divulgação de calendários, regulamentos e novidades. Seção de boas práticas pedagógicas em Português e Matemática (experiências exitosas, vídeos, artigos, sequências didáticas). Notícias e campanhas de incentivo à participação. Painel inteligente de dados para acompanhamento de inscrições e demais etapas, com extração de relatórios periódicos, por UF e dependência administrativa. E alta disponibilidade para suportar grande volume de acessos de usuários simultâneos.

- Cronograma de desenvolvimento:

- **Fase 1 (junho - julho de 2025): Planejamento e Levantamento de Requisitos**
Reuniões com as partes interessadas (*stakeholders*), definição do escopo do projeto e levantamento de requisitos funcionais e não funcionais.
- **Fase 2 (agosto - setembro 2025): Design e Arquitetura**
Prototipação e definição da arquitetura técnica.
- **Fase 3 (agosto - outubro 2025): Desenvolvimento.**
Construção dos módulos frontend e backend, integração de serviços.
- **Fase 4 (Lançamento - outubro 2025): Testes e Qualidade**
Testes unitários, de integração e de carga.
- **Fase 5 (Novembro 2025 - fevereiro 2026): Implantação e Treinamento.**
Lançamento do sistema em produção e treinamento da equipe organizadora.

2. Infraestrutura de Data Center:

- Aquisição de equipamentos (**junho – setembro de 2025**).
- Gestão (**outubro de 2025 a dezembro de 2026**).

3. Formação de Professores e Gestores: (dezembro de 2025 - fevereiro de 2026)

- Capacitação para utilização da plataforma digital.
- Curso de formação para etapa escolar.
- Materiais de apoio para etapa escolar.
- Coordenação de mobilização junto as redes de ensino.
- Coordenação de Matemática.
- Coordenador Institucional de Matemática.
- Coordenação de Língua Portuguesa.
- Coordenador Institucional de Língua Portuguesa.

4. Revisão e Atualização dos Materiais: (junho - dezembro de 2025)

- Atualização, correção e reescrita dos conteúdos da OLP. Produção de materiais da OPMBr. Contratação de bolsistas para a realização desse trabalho, sob a supervisão de bolsistas “sêniors” indicados pelo MEC.

Metas:

- Certificar 50.000 estudantes participantes.
- Capacitar 5.000 professores.
- Certificar 80 finalistas e premiar 20 vencedores nacionais.
- Implantar uma plataforma digital para uso em todas as etapas da OLP e OPMBr.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) participa de outros programas como: Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores, Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – MEC/SEB e outros programas de formação de professores realizado mediante parceria entre a União, Estados, Municípios e Instituições de Ensino Superior (IES), como política pública, com o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

O CEAD, ainda, integra a Rede Interinstitucional de Formação para a Docência na Educação Infantil (REFEI), fortalecendo uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Nesse sentido articulou-se com mais cinco IES para que em rede fossem ofertadas a pós-graduação com vistas à formação de professores embasadas na nova Base Nacional Curricular.

Parte significativa do ensino de graduação da UFPI é promovida pelo CEAD, sendo que os primeiros cursos na modalidade EAD foram criados em 2006, contando atualmente com mais de 4.000 (quatro mil) alunos, 17 (dezessete) cursos e 48 (quarenta e oito) polos de apoio presencial, em parceria com o governo do estado e dezenas de municípios do Piauí e dois da Bahia.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e presenciais ou híbridos e ter interesse em integrar o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, a Universidade Federal do Piauí participa como sede da Rede, propondo a presente oferta confiante na aprovação, a Universidade Federal do Piauí apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas da Olimpíada de Língua Portuguesa e da Olimpíada Brasileira dos Professores de Matemática.

Assim, a realização a implementação de um portal unificado voltado à divulgação, adesão, seleção e apoio às ações da OLP e da OPMbr, se faz relevante como política pública de incentivo à ampliação da aprendizagem em língua portuguesa e matemática no Brasil. A inclusão da plataforma digital garantirá gestão eficiente e segura das atividades, promovendo maior inclusão e participação. O Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI) estabelece assim uma parceria técnica e pedagógica, contribuindo para a excelência da execução do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
 () Não

Despesas operacionais e administrativas (DOAS) da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) e da Fundação Universidade Federal do Piauí, no valor de até 10% do valor total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Valor Total	Início Mês/ano	Fim Mês/ano
1. Plataforma Digital	Planejamento e Levantamento de Requisitos; Design e Arquitetura; Desenvolvimento, Testes e Qualidade; Implantação e Treinamento.	Comissão de Desenvolvimento	R\$ 1.950.000,00	Jul/2025	Out/2025
	Ferramentas com recursos de IA.		R\$ 200.000,00	Jul/2026	Dez/2026
	Manutenção.		R\$ 60.000,00	Jan/2026	Dez/2026
2. Infraestrutura	Data Center.	Comissão de Infraestrutura	R\$ 1.900.000,00	Jul/2025	Dez/2025
	Gestão Data Center.		R\$ 100.000,00	Jan/2026	Dez/2026
	Computadores Desktop (5 unidades).		R\$ 60.000,00	Jul/2025	Jul/2025
	Monitores 32" (5 unidades).		R\$ 20.240,00	Jul/2025	Jul/2025
	Impressora (1 unidade).		R\$ 7.343,00	Jul/2025	Jul/2025
	Notebooks (5 unidades).		R\$ 70.000,00	Jul/2025	Jul/2025
3. Apoio Pedagógico e Logístico	Capacitação de professores e gestores escolares para a utilização da plataforma digital da OLP e da OPMbr, com foco na integração das funcionalidades tecnológicas às práticas pedagógicas no ensino da língua portuguesa e da matemática; Concessão de bolsas para coordenadores, equipe multidisciplinar e apoio acadêmico para estudante de graduação ou pós-graduação (com vigência de 12 meses), destinadas à produção de materiais de divulgação da política da OPMbr, sob	Comissão Pedagógica	R\$ 658.800,00	Jul/2025	Dez/2025

	supervisão pedagógica.				
4. Distribuição de material didático e atendimento	Elaboração, revisão e disponibilização de Cadernos Docentes e outros recursos pedagógicos; atendimento passivo via 0800 e e-mail.	Comissão Administrativa	R\$ 458.800,00	Fev/2026	Out/2026
5. Atividades	Ações das olimpíadas (deslocamentos para eventos (diárias e passagens) e/ou reuniões presenciais; material de consumo).		R\$19.817,00	Jul/2025	Dez/2026
6. Custos Indiretos	Despesas operacionais e administrativas (DOA) (9,09%).	Unidade	R\$ 495.000,00	ago/2025	Dez/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2025	R\$2.000.000,00
Julho 2026	R\$4.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 3.347.417,00
44.90.39	Não	R\$ 2.157.583,00
33.90.39	Sim	R\$ 495.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, (na data da assinatura eletrônica).

Nadir do Nascimento Nogueira

Reitora da Universidade Federal do Piauí

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.